

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2026 - Inexigibilidade nº 005/2026

Gustavo Gomes Silva, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e considerando que:

1. DAS JUSTIFICATIVAS:

I. Da necessidade:

A contratação dos serviços técnicos especializados de capacitação continuada e apoio técnico presencial mostra-se necessária para assegurar a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, bem como para o aprimoramento da governança e da segurança jurídica dos processos de contratações públicas.

Considerando a complexidade da legislação vigente e a necessidade de adequação dos procedimentos internos às exigências legais e aos entendimentos dos órgãos de controle, revela-se indispensável a atuação de empresa especializada, com conhecimento técnico e experiência prática, capaz de prestar orientação personalizada, compatível com as particularidades institucionais da FEMA. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, contribuindo para a mitigação de riscos administrativos e jurídicos, a padronização de rotinas e a eficiência da gestão pública.

II. Da Fundamentação:

A presente contratação direta tem amparo no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe ser inexigível a licitação quando o serviço a ser prestado é de natureza predominantemente intelectual que exigem notória especialização.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]



No caso em exame, contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de capacitação e apoio técnico presencial, voltados à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, envolvendo diagnóstico institucional, análise e organização de fluxos internos, orientação técnica personalizada e consolidação de recomendações aplicáveis à realidade do órgão. Assim, trata-se de serviço natureza predominantemente intelectual, cuja execução adequada demanda conhecimento técnico específico, experiência prática e metodologia própria, caracterizando-se pela personalização das orientações e pela impossibilidade de padronização ou comparação objetiva entre eventuais propostas.

III. Razão da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa Portal Licitações Municipais – LM decorre da necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de capacitação continuada e apoio técnico presencial voltados à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Fema. A empresa selecionada possui notória especialização na área de contratações públicas, com atuação reconhecida na capacitação e assessoramento técnico de órgãos e entidades da Administração Pública, apresentando experiência prática, metodologia própria e conhecimento técnico específico compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto. Os serviços a serem prestados demandam atuação predominantemente intelectual e personalizada, envolvendo diagnóstico institucional, análise de fluxos internos, orientação técnica aplicada e consolidação de recomendações adequadas à realidade da FEMA, não se tratando de serviço padronizado ou passível de comparação objetiva entre eventuais fornecedores. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA CONTRATADA:

Razão Social: Portal Licitações Municipais Ltda.

CNPJ: 30.592.834/0001-02

Endereço: Rua Santos Dumont, 3275, sala 1702, Zona 01, Cep: 87.013-050, Maringá/PR.



3. DO VALOR:

Considerando todo o trabalho a ser desenvolvido, estima-se a seguinte quantidade e custo total:

ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE	VALOR
1	Prestação de serviços técnicos especializados de capacitação continuada e apoio técnico presencial para aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, incluindo: diagnóstico técnico inicial, análise e organização de fluxos internos, orientação sobre segregação de funções, reuniões técnicas presenciais e consolidação das entregas, com visita técnica presencial estimada em 16 (dezesseis) horas distribuídas em 02 (dois) dias consecutivos.	01	R\$ 34.048,00

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, devidamente aprovada e consignada no orçamento:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

Fichas da Despesa: **009**

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A execução dos serviços terá início após a emissão da ordem de empenho ou instrumento equivalente, em data a ser acordada entre a Direção Executiva da



instituição e a empresa contratada, observado o cronograma a ser ajustado entre as partes, e deverá ser concluída no prazo global estimado de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, contados do início dos trabalhos.

6. DA AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:

Diante do exposto, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PRESENCIAL NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, INCLUINDO DIAGNÓSTICO TÉCNICO INICIAL, ANÁLISE E REVISÃO DE FLUXOS INTERNOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO PROCEDIMENTAL, DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E ORIENTAÇÕES PRÁTICAS AOS SERVIDORES E GESTORES DA FEMA, COM REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PRESENCIAL ESTIMADA EM 16 (DEZESSEIS) HORAS, DISTRIBUÍDAS EM 02 (DOIS) DIAS CONSECUTIVOS, E PRAZO GLOBAL ESTIMADO DE 30 (TRINTA) A 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS ENTREGAS.

Assis, 29 de janeiro de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A6D-3717-68B6-EB13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 29/01/2026 14:03:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7A6D-3717-68B6-EB13>